ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 19/2020

Institui Grupos de Negócio para o Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a <u>Resolução CSJT nº 215, de 23 de março de 2018</u>, que instituiu a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando a necessidade de definir equipe voltada à participação no processo de desenvolvimento e sustentação do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de magistrados e servidores da área judiciária dos órgãos da Justiça do Trabalho, com o propósito de evoluir o Sistema PJe em conformidade com as necessidades do Judiciário do Trabalho;

Considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2011, celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho;

Considerando a necessidade de definir as responsabilidades das unidades envolvidas com o provimento e a gestão de soluções de tecnologia da informação (TI);

Considerando a necessidade de designar os membros do Grupo de Negócios do PJe do TST (GNPJe-TST) consoante o disposto no <u>Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 6/2020</u>.

RESOLVE

Art. 1º (Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)

I - (Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)

II - (Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)

III - (Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)

- a) (Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- b) (Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)



- c) (Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- d) (Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- e) (Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- f) (Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- IV (Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- V <u>(Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022</u>)
- VI (Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- VII (<u>Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP</u>, de 6 de abril de 2022)
- VII (Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- VIII (<u>Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022</u>)
- IX (Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- a) (Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- b) (Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- c) (Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- d) (Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- X (Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- XI (Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- XII (Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- XIII (Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- XIV (Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- a) (Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- b) (Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- c) (Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- d) (Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- e) (Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- XV (Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- a) (Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- b) (Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- c) (Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- XVI (Revogado pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- a) (Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- b) (Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- c) (Revogada pelo Ato n. 154/TST.GP, de 6 de abril de 2022)
- Art. 2º O Grupo Nacional de Negócios (GNN) será integrado pelos seguintes membros:
- a) LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; (<u>Redação dada pelo Ato Conjunto n.</u> 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC, de 22 de outubro de 2021)
- b) FLÁVIA CERQUEIRA MINDELLO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; (Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC, de 22 de outubro de 2021)



- c) ANA THAÍSA DE TOLEDO VIEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- d) ANNA CAROLINA SIQUEIRA FELIX, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região;
- e) ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;
- f) FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;
- g) HUGO CAMILO NOBRE PIRES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; (<u>Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC, de 22 de outubro de 2021</u>)
- h) JOLÉA MARIA REBELO LEITE, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; (Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC, de 22 de outubro de 2021)
- i) JÚNEA SOUZA LIMA DE OLIVEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; (<u>Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC, de 22 de outubro de 2021</u>)
- j) MARIA VILLELA DE SOUSA FERREIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; (<u>Redação dada pelo Ato Conjunto n.</u> 43/TST.CS[T.GP.SG.SETIC, de 22 de outubro de 2021)
- k) MIRELA LOVATO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; (<u>Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC</u>, de 22 de outubro de 2021)
- l) NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; (<u>Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC, de 22 de outubro de 2021</u>)
- m) EDSON LACIR DONADON, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; (<u>Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC, de</u> 22 de outubro de 2021)
- n) RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; (<u>Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC, de</u> 22 de outubro de 2021)
- o) ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região; (<u>Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC</u>, <u>de 22 de outubro de 2021</u>)
- p) ROGÉRIO SILVA CARNEIRO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; (<u>Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC, de 22 de outubro de 2021</u>)
- q) DIEGO PUGLIESI EÇA DOS SANTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. (<u>Redação dada pelo Ato Conjunto n. 43/TST.CSJT.GP.SG.SETIC, de 22 de outubro de 2021</u>)
- Art. 3° Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial, o <u>Ato</u> CSIT.GP.SG.SETIC nº 125, de 3 de junho de 2016.
 - Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.